

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

FM:20 103 12025

Cidadão Concede Título de Honorário de Pilar/AL, a Sra. Maria Neusa Torres Lopes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, a Sra. Maria Neusa Torres Lopes.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Honorário será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente(a) da Câmara e o Homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Título de Cidadão Honorário, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de Pilar/AL.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, em 24 de fevereiro de 2025.

Neilza Elias da Silva Presidenta



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

JUSTIFICATIVA

Maria Neusa Torres Lopes, é a terceira de um total de 15 irmãos, nascida em 21 de janeiro de 1950, no povoado chamado Pau Brasil, na cidade vizinha de Boca da Mata/AL. É filha do comerciante José Ferreira Torres e da dona de casa Maria da Silva Torres, ambos falecidos. É viúva do agricultor Artur Lopes da Silva e mãe de José Artur da Silva Torres (52) e de Maria Verônica Torres Lopes Pereira (50).

Durante sua infância, adolescência e início da vida adulta, residiu na cidade de São Miguel dos Campos-AL, onde estudou e também trabalhou em uma indústria da cana-de-açúcar, mesmo local em que conheceu seu esposo e com quem compartilhou 33 anos de convivência. Posteriormente, em breve passagem, residiu na cidade de Rio Largo/AL, vindo em seguida a fazer parte da comunidade pilarense, onde permaneceu por quase 12 anos.

Digno de nota que se estará homenageando com esse título, especialmente nesse significativo mês de março — Mês da Mulher, a mulher egressa de uma época em que a pessoa do sexo feminino buscava sua afirmação na sociedade e que o seu trabalho, como dona de casa, ainda hoje invisível aos olhos de significativa parcela da sociedade, dignificava-se em tarefas diárias, em dedicação especial ao seu esposo e filhos, sendo a representação da mais significativa parcela da sociedade pilarense nos anos em que aqui viveu.

A dedicação da homenageada percorreu sempre os caminhos de um diálogo frequente com as unidades de ensino em que seus filhos estudaram, optando pelo ensino público de qualidade invejável ofertado por este município e, nesse mesmo passo, vindo a prestigiar momentos cívicos, com a dedicação de uma mãe preocupada com a formação não só de filhos, mas sim de homens e mulheres que soubessem conviver harmonicamente em uma sociedade plural, baseados no respeito ao próximo e nos valores éticos e morais. Hoje, seu primeiro filho é Juiz do Trabalho e sua segunda filha é Técnica Judiciaria integrante também do Poder Judiciário trabalhista, ambos aprovados por concurso público.

Cabe registrar também que Maria Neusa Torres Lopes e seus filhos firmaram laços fraternos de amizade com vários moradores locais que se postergam até os dias de hoje, o que impõe considerá-la uma cidadã Pilarense que manteve essa qualidade ao longo dos anos, ainda que por questões geográficas resida em outra unidade da federação.

Pilar/AL, em 24 de fevereiro de 2025.

Neilza Élias da Silva Presidenta



